

GRA.PRO017 - Emissão de Diploma Digital

I. Objetivo

O objetivo do processo de solicitação da primeira via do diploma de graduação é formalizar a emissão do documento que comprova a conclusão do curso superior.

II. Público-Alvo

Egressos dos cursos de graduação que tenham colado grau e ainda não tenham solicitado a emissão do diploma.

III. Abrir Solicitação

[Solicitar diploma](#)

IV. Legislação

[INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3 / 2025 - PRG .](#)

[INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4 / 2025 - PRG .](#)

V. Documentação necessária

O espaço destinado ao armazenamento da documentação acadêmica é limitado a 25 (vinte e cinco) Megabytes (MB) por processo, e ao máximo de 7 (sete) Megabytes (MB) para cada arquivo. Documentos que ultrapassem o limite de armazenamento informado não são carregados pelo sistema, inviabilizando o andamento do processo. Os documentos citados no art. 5º deverão estar no formato Portable Document Format/Archive (PDF/A) e anexados, separadamente.

1. Requerimento de Emissão de Diploma Digital assinado pelo(a) Coordenador(a) do Curso, conforme Anexo I;
2. Declaração de Conferência de Dados Cadastrais para Emissão de Diploma, assinada pelo concluinte, conforme Anexo II;
3. Documentação oficial de identificação civil com foto que contenha o número e o órgão expedidor do Registro Geral (RG), do/a discente;
4. Certidão de Nascimento ou de Casamento do(a) discente;
5. Certidão de Quitação Eleitoral atualizada do(a) discente, informando não haver pendência com a Justiça eleitoral;
6. Prova de Conclusão do Ensino Médio (Certificado de Conclusão de Ensino Médio) do(a) discente. Não serão aceitos declaração ou histórico do ensino médio;
7. Ato de naturalização do(a) discente, publicado no Diário Oficial da União (exclusivamente para estrangeiros naturalizados no Brasil);
8. Prova de Colação de Grau (Certificado de Conclusão do Curso de Graduação emitido no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas - SIGAA);
9. Histórico Acadêmico da Graduação do(a) discente;
10. Comprovação de conclusão de estágio curricular do(a) discente (opcional);

Os documentos indicados no itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7 são de responsabilidade do discente; Os documentos indicados no itens 1, 8 e 9 são de responsabilidade da coordenação.

ANEXO I - Requerimento de Emissão de Diploma

ANEXO II - Declaração Discente de Conferência de Dados Cadastrais

VI. Descrição do Processo

A primeira via de diploma digital deve ser solicitada pela Coordenação de Curso em até 15 (quinze) dias úteis após a Colação de Grau, devendo discente remeter a documentação necessária em até no máximo 5 (cinco) dias úteis antes da Colação de Grau, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3 / 2025 - PRG.

1. O discente deve juntar os documentos necessários e solicitar a abertura do processo de solicitação da emissão de diploma digital utilizando o sistema de atendimento. Consultar a nota de rodapé (1).
2. A coordenação do curso irá receber a solicitação;

3. A coordenação juntará a documentação necessária e realizará a solicitação de emissão do diploma digital à Coordenação Acadêmica da Pró-reitoria de Graduação via SIPAC ;
4. A Coordenação Acadêmica da Pró-reitoria de Graduação apreciará:
 - Deferido: Será emitido o registro do diploma digital;
 - Indeferido: A PRG devolverá a solicitação para a coordenação do curso informando o motivo do indeferimento e estipulando prazo para as correções necessárias.
5. O discente terá acesso ao diploma digital após a finalização do registro acessando o SIGAA;
6. O discente deve clicar na aba de "Ensino" e selecionar a opção "Diploma digital", dentro do portal discente.
7. Por fim, o discente de clicar em "Visualizar Representação Visual do Diploma Digital" para poder baixar o diploma em pdf.
8. Fim.

VII. Fluxograma

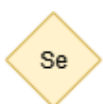
LEGENDAS:



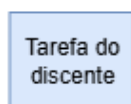
Início



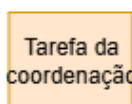
Fim



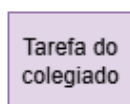
Se



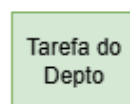
Tarefa do
discente



Tarefa da
coordenação



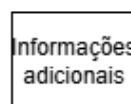
Tarefa do
colegiado



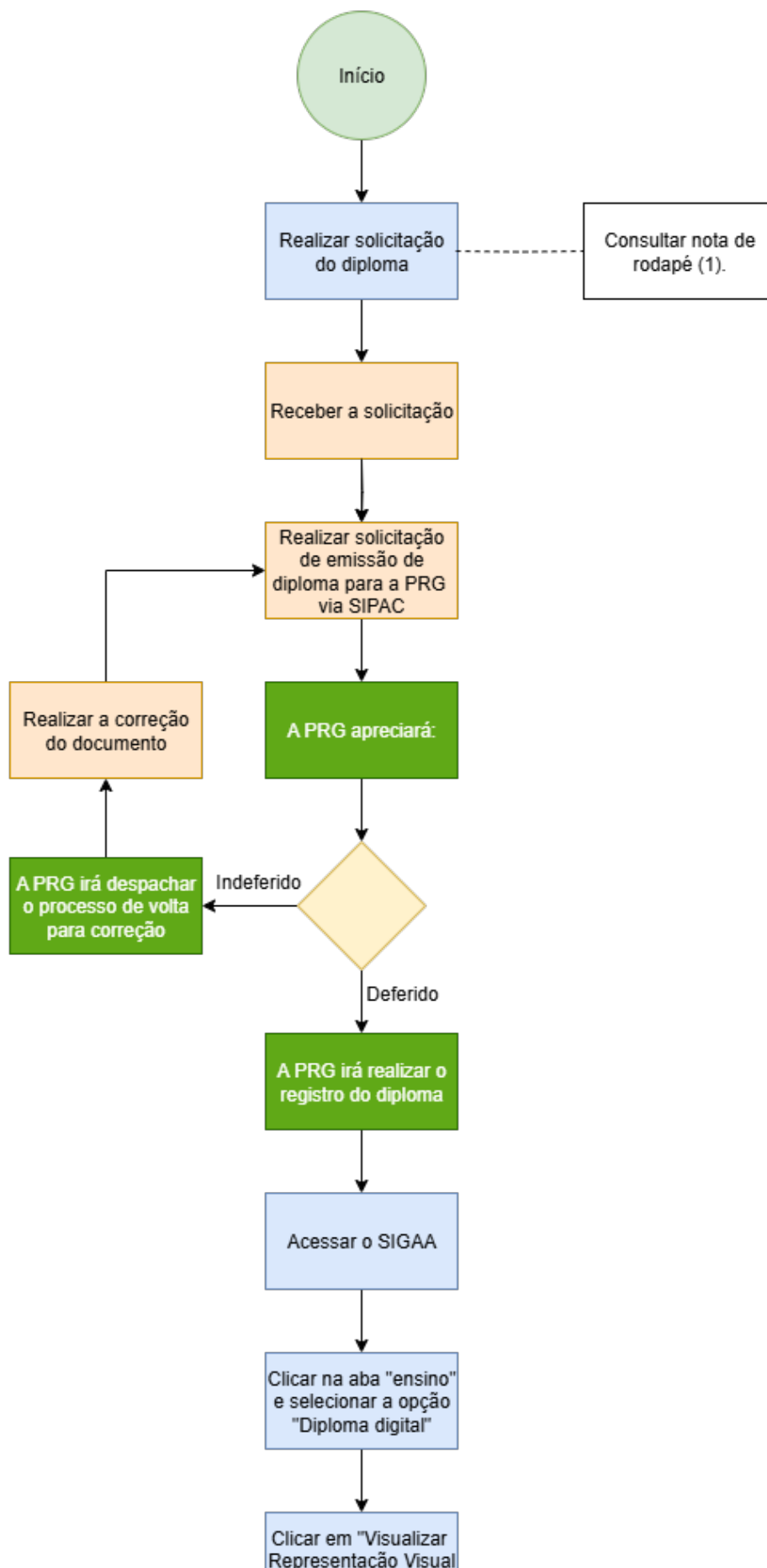
Tarefa do
Depto



Tarefa
externa



Informações
adicionais



VIII. Nota de Rodapé

VII. Expediente

Elaborado por:	Maria Thaysa Medeiros
Data de Elaboração:	20/05/2025
Data da Revisão:	
Código do procedimento:	GRA.PRO017
Número da revisão:	0
Setor:	Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia Civil
Responsável:	Eliomar Marques
Horário de funcionamento:	15h às 21h
Contato:	https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category=25&a=add
Telefone:	(83) 3216-8253

Revisão #4
Criado 10 setembro 2025 12:25:53 por Maria Thaysa Medeiros
Atualizado: 11 novembro 2025 11:07:28 por Maria Thaysa Medeiros